



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/ 2026,

DE 02 DE MARÇO DE 2026.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 02/03/2026
[Signature]
PRESIDENTE

**Nomina a nova ESCOLA MUNICIPAL
VEREADOR JOSÉ BATISTA SERRA,
situada no Povoado de Brejinhos, e dá
outras providências.**

O Vereador que este subscreve submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto-de-Lei:

Art. 1º - Fica nominada **Escola Municipal Vereador José Batista Serra**, a Unidade Educacional a ser construída no Povoado Brejinhos, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador Bide Santos, em 02 de março de 2026.

[Signature]
Jozivan Tavares de Lira

(Jozivan Guedes)

Vereador

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem ao saudoso Sr. **José Batista Serra**, denominando com seu nome a nova Escola Municipal a ser construída no Povoado de Brejinhos, neste Município.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

José Batista Serra destacou-se como um dos cidadãos mais atuantes e comprometidos com o desenvolvimento de João Alfredo, especialmente na região rural Leste, onde exerceu relevante papel como líder comunitário. Sempre dedicado às causas sociais, foi presença constante na defesa dos mais necessitados, atuando com espírito público, solidariedade e compromisso com o bem comum.

No campo político, exerceu com dignidade o mandato de Vereador, chegando à Presidência da Câmara Municipal de João Alfredo no biênio de 1967/1968, período em que contribuiu significativamente para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo e para a promoção de ações em benefício da população.

Reconhecido por sua conduta ética, caráter íntegro e dedicação à família, deixou um legado de honradez e serviço público que permanece vivo na memória da comunidade. Sua trajetória inspira gerações e representa um exemplo de cidadania e compromisso social.

Assim, denominar a unidade educacional com seu nome constitui gesto de reconhecimento e gratidão do povo joãoalfredense, perpetuando sua história e seus valores junto às futuras gerações.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 02/03/2026

PR. PRESIDENTE